



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA MINAS GERAL

Rua: São José Nº 730 CEP 36.590-000 Telefone: (31) 3897-1221 Fax: (31) 3897-1201

PORTARIA Nº 38/2026

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Portaria Nº 36/2026 (Portaria que institui a política municipal de alfabetização).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município de São Miguel do Anta.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto na portaria Nº 36/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Deuza Oliveira de Souza Miranda	0440	Articuladora CNCA
Josiane Aparecida Rodrigues Fialho	2855	Técnica de Planejamento Educacional
Abiliana Lemos Cardoso	0044	Diretora
Maria Aparecida de Souza Silva	0010	Supervisora
Joana D'Arc Simões de Miranda Lelis	0444	Professora Alfabetizadora

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Anta, 08 de julho de 2026.

Vicente Patrício de Souza Junior
Prefeito Municipal